



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 152/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

02 DE ABRIL DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**TERMO DE COOPERAÇÃO 031/2018**, entre: Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS.

**RESUMO DO OBJETO:** Fornecer informações econômicas e fiscais destinadas à fiscalização de Tributos de competência municipal, bem como o interesse da SEFAZ e do Município, na permuta de informações que trata o art. 199 da Lei nº 5.172-25/10/66, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 5.172/1966.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo vigorará por prazo indeterminado

Rio Negro – MS, 19 de Março de 2018.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**3º TERMO ADITIVO AO PROCESSO:** 001/2017.

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS

**CONVENIENTE:** Associação Beneficente de Rio Negro mantenedora do Hospital e Maternidade *Idimaque Paes Ferreira* CNPJ 05.453.210/0001-59.

**RESUMO DO OBJETO:** Custear as despesas com pessoal, plantões Médicos, Enfermagem, Assistência Médica de Urgência, Emergência e 24 (vinte quatro) Horas de Pronto Atendimento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 199, § 1º da CF. Art. 150, Inc. II da Lei Orgânica Municipal de Rio Negro-MS. Termo de Contratualização com Estado MS através da Secretaria de Estado de Saúde: Processo Nº 27/001881/2010. Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 101/2000. Art. 3, Inc. IV Lei Federal 13.204.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.060.2055 -3.3.90.39.00.00; - 1.7.2.1.33.03.03.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 923.088,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil Oitenta e oito Reais).

**VIGÊNCIA:** 01/02/2018 à 01/02/2019.

Rio Negro – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 043/2018

CARTA CONVITE: 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confeccionar e serigrafar os Uniformes Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDOR: J & F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 18.222.338/0001-53, vencedora do certame com o valor total de R\$ 30.967,20 (Trinta Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Rio Negro - MS, 27 de março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

**Presidente da Comissão de Licitação**